

PORTARIA Nº 180 – 19 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ALTERAR para 60% (sessenta por cento) a gratificação concedida através da Portaria nº 009/2007 à servidora municipal **Luciana Aimi Zuquelo**, RG nº 104.791.825-3, Escriturária, para responder pelo Controle Interno, a partir de 01 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete